



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO FINAL DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO -
SELEÇÃO 2021/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA:
GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso De Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública**, no segundo semestre de 2021, de acordo com o item 9.2 e 11.1 do Edital nº 05/DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de julho de 2021.

CONVOCAR, de acordo com os itens 9.11. letra a do Edital nº 05/DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de julho de 2021, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para participação em **2ª ETAPA do |Processo Seletivo no Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública do IFB**, a ser ofertado pelo **Campus Brasília**, no segundo semestre de 2021.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, previstos no Edital nº 05/DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de julho de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2021.

2. DA SEGUNDA ETAPA

2.1. A participação dos selecionados na segunda etapa do processo seletivo do **Curso de Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, no *Campus Brasília*, dentro do número de vagas conforme estabelecido no item 9.1. letra a do edital, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília nos dias 06, 09 e 11 de agosto de 2021.

2.2. Os candidatos convocados, para a segunda etapa, deverão entregar a documentação para avaliação de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO			
CAMPUS	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Protocolo do Campus Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70860-100	06 de agosto 2021 (sexta-feira)	10h as 15h;
		09 de agosto de 2021(segunda-feira)	09h as 13h; e
		11 de agosto de 2021 (quarta-feira)	13h as 18h.

2.3. O candidato deverá entregar a seguinte documentação para a análise em **envelope lacrado**:

- Carta de intenção assinada (Anexo IV Edital nº 05/DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de julho de 2021);
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)

- c. Certidão de Nascimento ou Casamento
- d. Diploma ou Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;
- e. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f. Comprovante de residência;
- g. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (Ex: Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar, etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar; e
- h. Quitação Eleitoral.

2.4. Os candidatos que não entregarem a documentação, em dia e local designados no item 2.2, serão desclassificados do processo seletivo, perdem o direito a pleitear a vaga na seleção regida pelo Edital nº 05/2021/DGBR/RIFB/IFBRASILIA de 05 de julho de 2021.

2.5. Para o candidato convocado para 2ª etapa e que entregou a documentação conforme os itens anteriores a análise de documental e carta de intenções tem caráter classificatório;

2.6. A carta de intenção deverá justificar a importância do curso de pós-graduação em Gestão Pública para o desenvolvimento da sua carreira e trajetória profissional, assim como, expor a linha de pesquisa e temática que pretende desenvolver no seu Trabalho de Conclusão de Curso.

2.7. A análise será realizada objetivamente e em conformidade aos critérios estabelecidos no Quadro I:

Quadro I - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE: CARTA DE INTENÇÕES	
Itens	Pontuação
1) Aderência da pós-graduação em Gestão Pública no desenvolvimento da sua carreira	5
2) Exposição da linha de pesquisa e temática que pretende desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso. (Destaca-se a importância do candidato indicar qual seu objetivo de pesquisa)	5
Total	10

2.8. Caso após a análise documental e carta de intenções as vagas estabelecidas no item 6.2 de edital nº 05/2021/DGBR/RIFB/IFBRASILIA de 05 de julho de 2021, não forem preenchidas o IFB poderá convocar candidatos da lista de espera da 1ª etapa para participar da 2ª etapa, estabelecendo novas datas para essa convocação, conforme conveniência e necessidade institucional.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do *Campus* Brasília, pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* e pela Diretora-Geral do *Campus*.

3.4. Os documentos anexos são:

ANEXOS	
ANEXO I	RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Brasília-DF, 05 de agosto de 2021.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 05/08/2021 10:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285231

Código de Autenticação: c354c92664



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E,
F e G., Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055